

Processo nº 04600.006400/2017-77

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP) E A EMPRESA BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI.**

**A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela sua Presidente, a Senhora **Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares**, CPF nº 788.744.081-53, carteira de identidade nº 1.629.973 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.261, da Casa Civil, da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2018, com atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.730, de 15 de março de 2019 e competência delegada pela Portaria nº 411, de 30 de novembro de 2017 do Ministério da Economia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 08.712.419/0001-88, estabelecida na Rua Nelson Tarquínio, 150, Sala 302 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **Júlio César da Silva Macedo**, portador da CI nº 05.677.427-6 IFP/RJ e CPF nº 703.010.097-28, tendo em vista o que consta no Processo nº 04600.006400/2017-77, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 2.271, de 7 de junho de 1997, na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 07/2018 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 18 de abril de 2019, conforme previsto na Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual de **R\$ 1.151.220,00 (um milhão cento e cinquenta e um mil duzentos e vinte reais)**, conforme quadro abaixo:

SERVIÇO DE TRADUÇÃO - Grupo/Lote 2										
ITEM 9 - SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA - TRADUÇÃO DE TEXTOS										
Ordem Grupo/Lote 2	Item	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C)	Quantidade do Acréscimo (D)	Valor Total do Acréscimo (E)	Quantidade Total com Acréscimo (A+D)	Valor Total com acréscimo (C+E)
9.1	Serviço de tradução de texto - Idiomas Básicos	Serviço de tradução e revisão de texto nos idiomas: inglês, espanhol, francês ou italiano para o português, ou versão em português para os idiomas citados	Lauda padrão de 25 linhas, 60 caracteres por linha	1000	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00	6.395	230.220,00	7.395	266.220,00
9.2	Serviço de tradução de texto - Idiomas Especiais	Serviço de tradução e revisão de texto nos idiomas: alemão, chinês, japonês ou mandarim para o português, ou versão em português para os idiomas citados	Lauda padrão de 25 linhas, 60 caracteres por linha	350	R\$ 40,00	R\$ 14.000,00	-	-	-	-
<b>VALOR TOTAL ITEM 9 - SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA - TRADUÇÃO DE TEXTOS</b>						<b>R\$ 50.000,00</b>	-	-	-	<b>R\$ 280.220,00</b>
ITEM 10 - SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA - EQUIPAMENTOS										
Ordem				Quantidade	Valor	Valor Total	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor Total

Grupo/Lote 2	Item	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Unitário (B)	Valor Total (C)	do Acréscimo (D)	Total do Acréscimo (E)	Total com Acréscimo (A+D)	com acréscimo (C+E)
10.1	Serviço de Tradução Simultânea	Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea com isolamento acústico, central de intérpretes, transmissores e receptores infravermelho, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com no mínimo 3 (três) canais independentes com controle de modulação e VU por canal, operador/técnico de equipamentos e recepcionista para entrega dos fones. O serviço deverá contemplar até 50 (cinquenta) receptores.	Diária de 8 horas	150	R\$1.330,00	R\$ 199.500,00	-	-	-	-
10.2	Receptor auricular para tradução simultânea	Fones de ouvido sem fio com receptores infravermelho para serviço de interpretação simultânea. Os fones devem ter no mínimo 3 (três) canais, para atender a tradução em idiomas diversos	Unidade/Diária de 8 horas	1000	R\$2,50	R\$ 2.500,00	-	-	-	-
<b>VALOR TOTAL ITEM 10 - SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA - EQUIPAMENTOS</b>						<b>R\$ 202.000,00</b>	-	-	-	<b>R\$ 202.000,00</b>
<b>ITEM 11 - SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA - RECURSOS HUMANOS</b>										
Ordem Grupo/Lote 2	Item	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C)	Quantidade do Acréscimo (D)	Valor Total do Acréscimo (E)	Quantidade Total com Acréscimo (A+D)	Valor Total com acréscimo (C+E)
11.1	Tradutor Consecutivo (idiomas básicos)	Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva nos idiomas nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano	Diária de 6 horas	100	R\$ 852,50	R\$ 85.250,00	-	-	-	-
11.2	Tradutor Consecutivo (idiomas especiais)	Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva nos idiomas nos idiomas holandês, árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês	Diária de 6 horas	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	-	-	-	-
11.3	Tradutor Simultâneo (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. <b>O item contempla o serviço de dois profissionais,</b>	Diária de 6 horas	55	R\$2.650,00	R\$145.750,00	-	-	-	-

		<b>respeitando o piso salarial previsto pela categoria</b>								
11.4	Tradutor Simultâneo (idiomas especiais)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas holandês, árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês. <b>O item contempla o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria</b>	Diária de 6 horas	40	R\$ 2.400,00	R\$ 96.000,00	-	-	-	-
11.5	Tradutor Simultâneo (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. <b>O item contempla o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria</b>	Diária de 8 horas	80	R\$3.200,00	R\$256.000,00	-	-	-	-
11.6	Tradutor Simultâneo (idiomas especiais)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês. <b>O item contempla o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria</b>	Diária de 8 horas	20	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00	-	-	-	-
<b>VALOR TOTAL ITEM 11 - SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA - RECURSOS HUMANOS</b>						<b>R\$ 669.000,00</b>	-	-	-	<b>R\$ 669.000,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 921.000,00</b>	-	-	-	<b>R\$ 1.151.220,00</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO

4.1. Fica resguardado o direito da Contratada ao reajuste de preços, utilizando-se a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, mantido pela Fundação IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, conforme cláusula Décima Oitava - Do Reajuste e Da Revisão do instrumento contratual.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

5.2. Gestão/Unidade: 114702/11401

5.3. Fonte: 0100

5.4. Programa de Trabalho: 04122211020000001

5.5. Elemento de Despesa: 339039

5.6. PI: A3020

5.7. Nota de Empenho: 2019NE800205

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2018.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

7.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<b>CONTRATANTE</b>  <i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares</b> Presidente da Enap	<b>CONTRATADA</b>  <i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Julio Cesar da Silva Macedo</b> Boom Entretenimento e Comunicação Eireli.
<b>TESTEMUNHAS:</b>  <i>(Assinado Eletronicamente)</i>	<i>(Assinado Eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA SILVA MACEDO, Usuário Externo**, em 09/04/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, Presidente**, em 10/04/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 11/04/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Coordenador(a)**, em 11/04/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0271716** e o código CRC **486772A**.

de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis; DEFERIMENTO: OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

INEXIGIBILIDADE 2014/0003 (7419) - CESUP Compras e Contratações (SP); OBJETO: Credenciamento de empresas que cumpram as exigências de habilitação, visando à contratação de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de Fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis; DEFERIMENTO: EDUARDO VELOSO DE ALMEIDA JÚNIOR - ME.

INEXIGIBILIDADE 2014/0003 (7419) - CESUP Compras e Contratações (SP); OBJETO: Credenciamento de empresas que cumpram as exigências de habilitação, visando à contratação de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de Fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis; DEFERIMENTO: JOER ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS LTDA-ME.

LEILA M. SOUZA BACCELLI  
Responsável pelo Processo

### ATIVOS S.A. COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termos Aditivos aos Contratos do Edital de Credenciamento nº 3/2016  
CONTRATANTE: ATIVOS S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos contratos de cobrança extrajudicial.  
GRUPO I

1º TA AO CONTRATO 2018/005 - CONTRATADA: ALPHA ASSESSORIA E COBRANÇA DE MARÍLIA LTDA. CNPJ 02.457.884/0001-33. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 19/04/2019 a 19/04/2020.

1º TA AO CONTRATO 2018/007 - CONTRATADA: ADICIONAL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA. CNPJ 00.627.500/0001-58. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 19/04/2019 a 19/04/2020.

1º TA AO CONTRATO 2018/008 - CONTRATADA: LS COBRANÇAS LTDA EPP. CNPJ 04.768.315/0001-34. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 19/04/2019 a 19/04/2020.

2º TA AO CONTRATO Nº 2017/095 - CONTRATADA: J.A. REZENDE TELESSERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.324.847/0001-70. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 07/06/2020.

3º TA AO CONTRATO Nº 2017/096 - CONTRATADA: ATIVA CONTACT CENTER E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.249.485/0001-75. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 07/06/2020.

2º TA AO CONTRATO Nº 2017/097 - CONTRATADA: SOLUCIONA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS EIRELI. CNPJ: 22.124.939/0001-09. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 14/06/2020.

2º TA AO CONTRATO Nº 2017/099 - CONTRATADA: SAVAS & HEINZEN ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP. CNPJ: 04.038.488/0001-05. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 14/06/2020.

2º TA AO CONTRATO Nº 2017/105 - CONTRATADA: MRL - SISTEMAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 04.081.655/0002-73. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 22/06/2019 a 22/06/2020.

#### GRUPO II

1º TA AO CONTRATO 2018/009 - CONTRATADA: PRECISA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA. CNPJ 03.500.349/0001-80. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 19/04/2019 a 19/04/2020.

1º TA AO CONTRATO 2018/010 - CONTRATADA: ADICIONAL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA. CNPJ 00.627.500/0001-58. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 19/04/2019 a 19/04/2020.

1º TA AO CONTRATO 2018/011 - CONTRATADA: SANCREDE SISTEMA NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA EPP. CNPJ 67.159.152/0001-02. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 19/04/2019 a 19/04/2020.

1º TA AO CONTRATO 2018/012 - CONTRATADA: LS COBRANÇAS LTDA EPP. CNPJ 04.768.315/0001-34. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 19/04/2019 a 19/04/2020.

2º TA AO CONTRATO Nº 2017/102 - CONTRATADA: AVAL ADMINISTRAÇÃO DE COBRANÇA E CADASTRO LTDA. CNPJ: 43.462.357/0001-02. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 07/06/2020.

2º TA AO CONTRATO Nº 2017/103 - CONTRATADA: OPEN CREDIT COBRANÇA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 01.353.806/0001-26. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 07/06/2020.

2º TA AO CONTRATO Nº 2017/101 - CONTRATADA: COBANCO COBRANÇA BANCÁRIA E COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 02.513.529/0001-34. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 14/06/2020.

### BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica Nº 17-2019-02-14 - OBJETO: Contratação de Empresa para Reparo de Sobressalentes de Portas Giratórias Detectoras de Metais (PGDM) fabricadas pela empresa MINEORO.; Realização do certame dia 08/05/2019 às 10h30min; Edital completo em 12/04/2019 que deve ser retirado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); [www.bbtecnico.com.br](http://www.bbtecnico.com.br) ou pelo e-mail [licitacoes@bbtecnico.com.br](mailto:licitacoes@bbtecnico.com.br).

Licitação Eletrônica Nº 28-2019-03-27 - OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gabinete Estruturado 32 Zonas Geração 3, para Atendimento ao Projeto DOSA.; Realização do certame dia 30/04/2019 às 10h30min; Edital completo em 12/04/2019 que deve ser retirado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); [www.bbtecnico.com.br](http://www.bbtecnico.com.br) ou pelo e-mail [licitacoes@bbtecnico.com.br](mailto:licitacoes@bbtecnico.com.br).

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2019.  
ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA  
Autoridade Competente de Licitação

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica Revogada a licitação na modalidade: Licitação Eletrônica; Processo Nº 08-2019-01-25 - Lote 02; Objeto: Aquisição de Sobressalentes para Impressoras, via Licitação Menor Preço, para atendimento à Assistência Técnica.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2019.  
ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA  
Autoridade Competente de Licitação

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo, publicado no DOU Nº 243, de 19/12/2018, Seção 3, pág. 83; onde se lê: Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/01/2019, leia-se: Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/12/2018.

### BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2019/036 - Objeto: Alienação de 06 (seis) bens não de uso próprio caracterizados no Anexo I deste Edital, localizados nos estados da Bahia, Minas Gerais, Paraíba e Pernambuco, distribuídos em vários lotes com características e preços mínimos para a alienação. Os bens serão alienados nas condições em que se encontram, podendo, no caso dos bens móveis, estarem desprovidos de componentes ou partes, tendo sido consideradas essas situações por ocasião das avaliações dos lotes. Abertura dia 29/04/2019, às 09h. Edital disponível no site: <http://www.bnb.gov.br>, no link Licitações e Contratos - Licitações Agendadas. Informações: e-mail: [comissaoespecialdelicitacao@bnb.gov.br](mailto:comissaoespecialdelicitacao@bnb.gov.br).

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 04600.003374/2012-11. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica (ACT). Participantes: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos/Escola de Governo do Rio Grande do Norte - EGRN. Objeto: Oferta e realização dos cursos constantes do Plano de Trabalho, com o intuito de ampliar as oportunidades de capacitação para os servidores públicos que atuam em órgãos públicos localizados próximos à área geográfica de atuação da Instituição parceira. Recursos Financeiros: Não haverá transferências de recursos entre os partícipes. Data de assinatura: 08/04/2019. Vigência: Entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos. Signatários: Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares - Presidente da Enap e Ana Lúcia Gomes - Diretora da Escola de Governo do Rio Grande do Norte.

### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 114702

Nº Processo: 04600004434201816.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. - .Objeto: Contratação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (móvel-móvel,móvel-fixe e dados), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2021. Valor Total: R\$171.137,85. Fonte: 100000000 - 2019NE800242. Data de Assinatura: 11/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 114702-11401-2019NE000019

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 114702

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 04600006400201777.

PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 08712419000188. Contratado : BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICACAO-LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses, a partir de 18de abril de 2019. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 18/04/2019 a 18/04/2020. Valor Total: R\$1.151.220,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800205. Data de Assinatura: 10/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 114702-11401-2019NE000019

### FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 - UASG 114617

Nº Processo: 20881.163/1996 . Objeto: Dispensa e autorização da despesa para ocorrer com a locação do imóvel na cidade de Irecê/BA, localizado na Rua Fortaleza, 325, Centro, onde se pretende instalar a Agência do IBGE em Irecê/BA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por não haver imóvel próprio ou a ceder no município de Irecê/BA, foi realizado a pesquisa imobiliária. Declaração de Dispensa em 05/04/2019. ROBERVAL MATOS ROCHA. Chefe da Unidade Estadual do Ibge Na Bahia em Exercício. Ratificação em 08/04/2019. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador de Recursos Materiais. Valor Global: R\$ 168.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.611.529/0001-30 OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA.

(SIDECE - 11/04/2019) 114629-11301-2019NE800001

#### UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2019 - UASG 114625

Número do Contrato: 4/2014.

Nº Processo: 03643000462201463.

DISPENSA Nº 9/2014. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 88417167000101. Contratado : ALBERTO WACHTER NEGOCIOS - IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel para sediar agência do IBGE em Santo Angelo/RS. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Lei 8666/93 Art. 24 Inc X. Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2020. Valor Total: R\$33.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE801160. Data de Assinatura: 01/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 114629-11301-2019NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2019 - UASG 114625

Número do Contrato: 3/2014.

Nº Processo: 03643000595201430.

DISPENSA Nº 8/2014. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 33318069000. Contratado : EDEIR FIGUEIRA VIEIRA -.Objeto: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel para sediar agência do IBGE em ALEGRETE/RS. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação lei 8666/93 Art. 24 Inc X. Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2020. Valor Total: R\$34.440,96. Fonte: 100000000 - 2019NE800983. Data de Assinatura: 01/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 114629-11301-2019NE800001

